

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 602/2009 de 18 de Agosto de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 39/2009, de 3 de Junho, que define o Regulamento da Medida 4.2.2. – “Apoio à realização de reuniões no âmbito da divulgação científica e tecnológica”, transferir a quantia de 16.070€ (dezasseis mil e setenta euros), para a Associação Centro de Estudos de Economia Solidária dos Açores, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M 4.2.2/I/003/2009 – Workshop “Coesão, Coerência e Cidadania” 6.920€

M 4.2.2/I/004/2009 – Workshop de Verão “Economia Solidária” 9.150€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica –, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

06 de Agosto de 2009. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.